

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 18/2026**, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA** E A EMPRESA **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA**, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira Nº 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050, Luziânia-GO.

CONTRATADA: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA**, CNPJ 57.650.919/0001-48, com sede localizada na Rua Alcemiro Luciano nº 633, Sala 07, Quadra 20, Lote 32, Vila Garcia –Paranaguá - PR CEP: 83.218-160, representada por seu sócio, o senhor **GABRIEL COSTA FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 086.841.499-98, residente e domiciliado na Avenida Dona Julieta, n. 162, Casa 03, Vila Garcia, Paranaguá – PR, CEP: 83.218-160.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO:

O presente termo de rerratificação tem por finalidade retificar as Cláusulas Quinta e Sexta seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1 Pelo fornecimento do objeto deste contrato, especificado na Cláusula Segunda, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** com o valor de **R\$ 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, de acordo com a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CANETA ESFEROGRÁFICA TRIANGULAR ERGONÔMICA 07MM, NA COR AZUL, COM ESCRITA FINA	R\$ 0,54	4000	R\$ 2.160,00
CANETA ESFEROGRÁFICA TRIANGULAR ERGONÔMICA 07MM, NA COR VERMELHA, COM ESCRITA FINA	R\$ 0,54	1500	R\$ 810,00
CANETA ESFEROGRÁFICA TRIANGULAR ERGONÔMICA 07MM, NA COR PRETA, COM ESCRITA FINA	R\$ 0,62	3000	R\$ 1.860,00
CLIPES EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM N. 0, EMBALAGEM COM 100 UND	R\$ 2,00	600	R\$ 1.200,00
CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTO PODER DE COBERTURA	R\$ 1,49	200	R\$ 298,00
PILHA COMUM TAMANHO PEQUENA TAMANHO AA, 1,5 VV	R\$ 0,98	1500	R\$ 1.470,00
RÉGUA DE 30CM EM POLIESTIRENO CRISTAL	R\$ 0,69	100	R\$ 69,00
BALÕES DE FESTAS EM CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 50 UNDS	R\$ 5,54	500	R\$ 2.770,00
CARTOLINA PARA PAPELARIA TAMANHO 0,66 X 0,50M, NA COR BRANCA	R\$ 0,82	100	R\$ 82,00
CARTOLINA PARA PAPELARIA TAMANHO 0,66 X 0,50M, NA COR ROSA	R\$ 0,82	100	R\$ 82,00
CARTOLINA PARA PAPELARIA TAMANHO 0,66 X 0,50M, NA COR VERDE CLARO	R\$ 0,82	100	R\$ 82,00
PAPEL CELOFANE NA COR AZUL COM MEDIDAS DE 85 X 100CM	R\$ 0,90	50	R\$ 45,00
PAPEL CELOFANE NA COR LARANJA COM MEDIDAS DE 85 X 100CM	R\$ 0,90	80	R\$ 72,00
PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4, 90G, PACOTES COM 50 FOLHAS	R\$ 17,90	90	R\$ 1.611,00

PAPEL CREPOM NA COR AZUL, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
PAPEL CREPOM NA COR BRANCA, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
PAPEL CREPOM NA COR PRETA, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
PAPEL CREPOM NA COR ROSA, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
PAPEL CREPOM NA COR VERDE, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
VALOR TOTAL:			R\$ 12.875,00

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1 Pelo fornecimento do objeto deste contrato, especificado na Cláusula Segunda, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** com o valor de **R\$ 12.793,00 (doze mil, setecentos e noventa e três reais)**, de acordo com a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CANETA ESFEROGRÁFICA TRIANGULAR ERGONÔMICA 07MM, NA COR AZUL, COM ESCRITA FINA	R\$ 0,54	4.000	R\$ 2.160,00
CANETA ESFEROGRÁFICA TRIANGULAR ERGONÔMICA 07MM, NA COR VERMELHA, COM ESCRITA FINA	R\$ 0,54	1.500	R\$ 810,00
CANETA ESFEROGRÁFICA TRIANGULAR ERGONÔMICA 07MM, NA COR PRETA, COM ESCRITA FINA	R\$ 0,62	3.000	R\$ 1.860,00
CLIPES EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM N. 0, EMBALAGEM COM 100 UND	R\$ 2,00	600	R\$ 1.200,00
CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTO PODER DE COBERTURA	R\$ 1,49	200	R\$ 298,00
PILHA COMUM TAMANHO PEQUENA TAMANHO AA, 1,5 VV	R\$ 0,98	1.500	R\$ 1.470,00
RÉGUA DE 30CM EM POLIESTIRENO CRISTAL	R\$ 0,69	100	R\$ 69,00
BALÕES DE FESTAS EM CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 50 UNDS	R\$ 5,54	500	R\$ 2.770,00
CARTOLINA PARA PAPELARIA TAMANHO 0,66 X 0,50M, NA COR BRANCA	R\$ 0,82	100	R\$ 82,00
CARTOLINA PARA PAPELARIA TAMANHO 0,66 X 0,50M, NA COR ROSA	R\$ 0,82	50	R\$ 41,00
CARTOLINA PARA PAPELARIA TAMANHO 0,66 X 0,50M, NA COR VERDE CLARO	R\$ 0,82	50	R\$ 41,00
PAPEL CELOFANE NA COR AZUL COM MEDIDAS DE 85 X 100CM	R\$ 0,90	50	R\$ 45,00
PAPEL CELOFANE NA COR LARANJA COM MEDIDAS DE 85 X 100CM	R\$ 0,90	80	R\$ 72,00
PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4, 90G, PACOTES COM 50 FOLHAS	R\$ 17,90	90	R\$ 1.611,00
PAPEL CREPOM NA COR AZUL, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
PAPEL CREPOM NA COR BRANCA, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
PAPEL CREPOM NA COR PRETA, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
PAPEL CREPOM NA COR ROSA, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
PAPEL CREPOM NA COR VERDE, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA, COM MEDIDAS DE 48CM X 2M	R\$ 1,10	40	R\$ 44,00
VALOR TOTAL:			R\$ 12.793,00

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

6.1 A despesa decorrente do presente Contrato é no valor de **R\$ 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, que será empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025:

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117578 Valor: R\$ 1.560,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.303.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20261135
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	1901

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117582 Valor: R\$ 7.697,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2963 – Assistência à Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20261136
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	231 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Empenho	1903

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117583 Valor: R\$ 446,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2963 – Assistência à Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20261143
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	231 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1906

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117584 Valor: R\$ 593,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114-2052 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Dotação Compactada	20261139
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Empenho	1908

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117579 Valor: R\$ 379,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20261135
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1909

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117580 Valor: R\$ 309,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20261135
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1910

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117581 Valor: R\$ 304,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20261135
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1911

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117585 Valor: R\$ 309,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2963 – Assistência à Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20261136
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	231 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1912

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117586 Valor: R\$ 980,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2973-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Dotação Compactada	20261137
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	231 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1913

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117587 Valor: R\$ 108,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2971-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Dotação Compactada	20261138
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1915

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117588 Valor: R\$ 108,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2794-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
Dotação Compactada	20261140
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1916

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

6.1 A despesa decorrente do presente Contrato é no valor de **R\$ 12.793,00 (doze mil, setecentos e noventa e três reais)**, que será empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025:

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117578 Valor: R\$ 1.560,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.303.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20261135
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	1901

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117582 Valor: R\$ 7.697,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2963 – Assistência à Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20261136
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	231 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Empenho	1903

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117583 Valor: R\$ 446,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2963 – Assistência à Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20261143
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	231 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1906

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117584 Valor: R\$ 593,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114-2052 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Dotação Compactada	20261139
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Empenho	1908

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117579 Valor: R\$ 379,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20261135
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1909

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117580 Valor: R\$ 309,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20261135
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1910

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117581 Valor: R\$ 304,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20261135
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1911

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117585 Valor: R\$ 309,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2963 – Assistência à Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20261136
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	231 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1912

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117586 Valor: R\$ 980,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2973-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Dotação Compactada	20261137
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	231 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1913

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117587 Valor: R\$ 108,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2971-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Dotação Compactada	20261138
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1915

Processo: 2026000304 Autorização de Compras: 117588 Valor: R\$ 108,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2794-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
Dotação Compactada	20261140
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Elemento	16 – Material de Expediente
Fonte	207 – Transferência de Recursos SUS – ESTADO
Empenho	1916

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO Nº 18/2026**, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da lei.

E, por estarem justos e acordados, as partes contratantes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, com as testemunhas abaixo:

Luziânia/GO, 11 de março de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

GABRIEL COSTA FERREIRA
Pela Contratada

LUCILENE LIMA DE PAULA
FISCAL

Mayara Roriz de Mendonça
MAT: 54761

Orlando Roriz Neto
MAT: 55959